

LEI Nº 433/2009, DE 14 DE ABRIL DE 2009

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE IBIAPINA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada **TRAVESSA ASSEMBLÉIA DE DEUS** ao trecho de terra que inicia na Rua Dr. Francisco Avelino e finaliza na Igreja Evangélica do Bairro São João, conforme planta em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 14 DE ABRIL DE 2009



**Marcos Antônio da Silva Lima**  
PREFEITO MUNICIPAL